



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitaqiano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 14/05/2018

PROCESSO Nº E-20/001/1608/2016 - RATIFICO a declaração de dispensa de licitação, em estrita observância ao disposto no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ 28.542.017/0004-32), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à prestação de serviço de impressão da Revista de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Processo Administrativo nº E-20/001/1608/2016.

Id: 2106414

CORREGEDORIA GERAL

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 02.05.2018

PAGINA 1- 3ª COLUNA

ATOS DA CORREGEDORA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Onde se lê: Art 1º ... SIMONE MARIA MENDES...

Leia-se: Art 1º ... SIMONE MARIA SOARES MENDES...

Id: 2106339

DESPACHOS DA CORREGEDORA-GERAL DE 18.12.2017

CONSIDERO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro a seguir elencados:

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA BORGES BIONE

DE 08.01.2018

BRUNO FERNANDO SINES TEIXEIRA

TALITA CASTELO BRANCO CHAVES

DE 19.01.2018

DÉBORA MAIQUES DE OLIVEIRA ALEGRE

DE 20.03.2018

MARCOS VINICIUS RODRIGUES MOURA

Id: 2106340

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL DE 14/05/2018

PROCESSO Nº E-20/001/2298/2017 - Considerando a adjudicação dos lotes 01 e 02 à Empresa ROS RIO MATERIAIS COMÉRCIO LTDA-EPP, perfazendo o valor total de R\$ 15.000,20 (quinze mil reais e vinte centavos), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 012/18, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de acessórios elétricos.

Id: 2106417

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 10.05.2018

PROC. Nº E-20/10864/1995 - HERMINIA KAGAN, Defensora Pública, matrícula nº 816990-6. Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da disponibilidade de quadros para acumular o órgão, e ainda a preconizada intenção da requerente de contar com a aposentadoria após a requerida fruição, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

PROC. Nº E-20/10760/2012 - JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO, Defensora Pública, matrícula nº 969580-0. Considerando a atual função administrativa desempenhada interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 16.07.2018 a 20.07.2018.

PROC. Nº E-20/13124/2011 - LIVIA ALBUQUERQUE FRANÇA, Defensora Pública, matrícula nº 969610-5. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. ANA CRISTINA FONSECA DO VALLE e LIVIA ALBUQUERQUE FRANÇA, respectivamente, nos meses de JULHO/2018 e JUNHO/2018.

PROC. Nº E-20/13283/2012 - ANA CRISTINA FONSECA DO VALLE, Defensora Pública, matrícula nº 969621-2. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. ANA CRISTINA FONSECA DO VALLE e LIVIA ALBUQUERQUE FRANÇA, respectivamente, nos meses de JULHO/2018 e JUNHO/2018.

PROC. Nº E-20/10268/1995 - GIOCONDA BRANT VIZZINI BARBOSA, Defensora Pública, matrícula nº 294965-9. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. GIOCONDA BRANT VIZZINI BARBOSA e CLEBER FRANCISCO ALVES, respectivamente, nos meses de OUTUBRO/2018 e SETEMBRO/2018.

PROC. Nº E-20/10972/1995 - CLEBER FRANCISCO ALVES, Defensor Público, matrícula nº 815751-3. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. GIOCONDA BRANT VIZZINI BARBOSA e CLEBER FRANCISCO ALVES, respectivamente, nos meses de OUTUBRO/2018 e SETEMBRO/2018.

PROC. Nº E-20/001/3062/2013 - CAROLINE XAVIER TASSARA, Defensora Pública, matrícula nº 3032167-3. Considerando a função de coordenação exercida pela interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 04.06.2018 a 08.06.2018.

PROC. Nº E-20/001.003850/2018 - THAIS DA FRANCA SILVA, Defensora Pública, matrícula nº 930830-5. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de dezembro de 2018, e excluo a requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/10548/1999 - SOLANGE DE CARVALHO MESTRE, Defensora Pública, matrícula nº 815693-7. Considerando as peculiaridades do caso, a titularidade da interessada, e ausência de dificuldades seja na elaboração do mapa de movimentação, seja para o serviço público, inclusive com a indicação expressa de substituto, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no mês de JUNHO de 2018.

DE 11.05.2018

PROC. Nº E-20/12194/2007 - SUSANA CADORE NUNES BARRETO, Defensora Pública, matrícula nº 930845-3. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. SUSANA CADORE NUNES BARRETO e MARIA JÚLIA MIRANDA BALTAR ROCHA, respectivamente, nos meses de DEZEMBRO/2018 e JULHO/2017.

PROC. Nº E-20/11003/2002 - MARIA JÚLIA MIRANDA BALTAR DA ROCHA, Defensora Pública, matrícula nº 860713-7. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. SUSANA CADORE NUNES BARRETO e MARIA JÚLIA MIRANDA BALTAR ROCHA, respectivamente, nos meses de DEZEMBRO/2018 e JULHO/2018.

PROC. Nº E-20/10654/2007 - RAQUEL TEIXEIRA DE ARAÚJO AYRES, Defensora Pública, matrícula nº 896794-5. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no mês de JUNHO de 2018, e excluo a requerente da tabela no período de 16/06/2018 a 30/06/2018, de modo que a fruição restrinja-se ao período de 01/06/2018 a 15/06/2018.

PROC. Nº E-20/10866/2000 - FABIANA LEITE SALES, Defensora Pública, matrícula nº 852727-7. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de

renúncia parcial ao gozo de férias no mês de JUNHO de 2018, e excluo a requerente da tabela no período de 01/06/2018 a 15/06/2018.

PROC. Nº E-20/11369/2003 - RENATA TAVARES DA COSTA, Defensora Pública, matrícula nº 877428-3. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de JULHO de 2018, e excluo a requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/001.000563/2018 - JULIANA DE ALBUQUERQUE FRANÇA DOS ANJOS VESSELIZZA, Defensora Pública, matrícula nº 860744-2. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de JUNHO de 2018, e excluo a requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/001/3069/2013 - LUCIANA PREVOT DE SOUZA BOBSIN, Defensora Pública, matrícula nº 3032177-2. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no mês de JUNHO de 2018, e excluo a requerente da tabela no período de 16/06/2018 a 30/06/2018, de modo a que a fruição restrinja-se ao período de 01/06/2018 a 15/06/2018.

PROC. Nº E-20/10629/1996 - CRISTIANE XAVIER DE SOUZA, Defensora Pública, matrícula nº 819992-9. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de JUNHO de 2018, e excluo a requerente da tabela no período.

Id: 2106344

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 022/2018.
PARTES: DPRJ e ISUPRY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e outros.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no D.O.
GESTOR DA ATA: LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA, matrícula 3094782-4.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/2581/2017.

ITEM	CÓDIGO SIGA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	5805.009.0032	150 UN	99,99	14.998,50

Id: 2106460

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 5º (quinto) Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: DPE/RJ e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Locação de multifuncionais
VALOR GLOBAL: R\$ 19.257,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.002232/2018.

INSTRUMENTO: 5º (quinto) Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: DPE/RJ e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Locação de multifuncionais
VALOR GLOBAL: R\$ 82.162,50 (oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.002229/2018.

INSTRUMENTO: 6º (sexto) Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: DPE/RJ e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Locação de multifuncionais
VALOR GLOBAL: R\$ 27.606,60 (vinte e sete mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.002233/2018.

INSTRUMENTO: 6º (sexto) Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: DPE/RJ e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Locação de multifuncionais
VALOR GLOBAL: R\$ 19.257,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.003017/2018.

INSTRUMENTO: 6º (sexto) Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: DPE/RJ e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Locação de multifuncionais
VALOR GLOBAL: R\$ 82.162,50 (oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.003016/2018.

Id: 2106411

AVISO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Doutores Defensores Públicos que se encontrará aberto, a partir das 11 horas do dia 18 de maio de 2018 (sexta-feira) até o dia 04 de junho de 2018 (segunda-feira), às 14 horas, o V CONCURSO DE REMOÇÃO do ano de 2018.

O requerimento de REMOÇÃO deverá ser formulado exclusivamente por meio da internet, no espaço ACESSO RESTRITO - ESPAÇO DO DEFENSOR, dentro da aba SISTEMAS - REMOÇÃO, para os órgãos de atuação abaixo, com assunção de titularidade obrigatória a contar do mês de JÚLIO de 2018.

SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO, DE 06 (SEIS) MESES, estabelecido pela Resolução DPGE 165/00, para os órgãos constantes do anexo deste Edital.

O resultado será noticiado até dia 04 de junho de 2018, (segunda-feira), às 16 horas, no site.

ANEXO (órgãos com exigência de interstício)

Classe Especial
a) 2º DP - 21ª CÂMARA CÍVEL - TJ

Região Capital
b) 2º DP JUNTO AO IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
c) 26º DP DE DEFESA DA PESSOA PRESA (NUSPEN)
d) DP JUNTO A 2ª VARA DE FAMÍLIA DO MÉIER

Região 3
e) DP DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE ARARUAMA

Região 9
f) DP ÚNICA DE PARATY

Id: 2106335